

Ação Fiscal

Vitória, Março/Abril de 2007

ORGÃO DE COMUNICAÇÃO DO SINDIFISCAL • ANO XIII • Nº 114

Aprovada a Lei Orgânica da Administração Tributária

Na reunião do Conselho Deliberativo da Fenafisco realizada na cidade de Florianópolis nos dias 18 e 19 de abril foi apresentado e aprovado o texto final da Lei Orgânica da Administração Tributária – LOAT.

A Fenafisco promoverá o encaminhamento em Brasília junto aos deputados federais e senadores, e pede apoio aos Estados junto a seus representantes na Câmara e no Senado.

A diretoria do Sindifiscal já iniciou contato com a bancada capixaba.

Veja em nosso site www.sindifiscal-es.org.br o texto completo.



Reunião do CD da Fenafisco em Florianópolis

Comissão da Lei Orgânica - Liduíno Lopes (CE), Fabiano Dadam (SC), Rogério Macanhão (Presidente da Fenafisco), Drausio Pereira (RJ), Amadeu Robson (PB) e Carlos Rogério (PE).

Eleições Sindifiscal 2007 Vitória da União

O SINDIFISCAL agradece aos associados a brilhante participação de todos nas eleições. Entre ativos, aposentados e pensionistas compareceram às urnas 842 associados. Nesta eleição participaram duas chapas e após uma apuração tranquila, a **Chapa 1 - "União, Compromisso e Realização"** venceu as eleições do Sindifiscal com 63% dos votos.

E mais:

Inscrição da Dívida Ativa na PGE.....	Pág. 3
Notícias da Fenafisco.....	Pág. 4 e 5
Super Simples e o reflexo na fiscalização estadual.....	Pág. 6
Notícias do Jurídico	Pág. 7
Cobertura das Eleições	Pág. 8

Importante!

Caro(a) Colega
Para melhor atendê-lo, solicitamos que mantenha seu cadastro atualizado no Sindifiscal. A atualização pode ser feita pelo site www.sindifiscal-es.gov.br ou pelo telefone (27) 3200-2585 com Catiani.

Assembléia Geral do Fisco

No dia 27/04 o fisco se reuniu em Assembléia Geral, na Sede Social do Sindifiscal em Vila Velha.

Conforme edital, publicado no jornal A Gazeta em 20/04, a pauta foi a seguinte: 1 – Apreciação da prestação de contas da Diretoria Executiva, referente ao ano de 2006; 2 – Definição da pauta de reivindicações para o biênio 2007/2008.

A prestação de contas foi aprovada e o presidente do Sindifiscal, Júlio César Muniz, apresentou a pauta de reivindicações aos presentes. O próximo passo será a discussão da pauta em reuniões regionais.

O recente episódio no qual perdemos nossa competência de inscrição de empresas devedoras em Dívida Ativa expôs nossa fragilidade. A PGE levou nossas atribuições, não porque se mobilizou melhor ou foi mais competente. Levou por uma questão de postura da Procuradora Geral do Estado, que abraçou a questão, e com apoio dos Procuradores executou de forma profissional o lobby, junto ao governo do Estado e Assembléia Legislativa. Já o Secretário da Fazenda, na mesma Assembléia Legislativa, falou que o mecanismo de inscrição em Dívida Ativa era um mero procedimento administrativo. Se for assim, porque que a PGE buscou com tanto empenho retirar-nos essa competência? A resposta simples e direta, é que cada atribuição nossa é de absoluta relevância.

Agora vamos traçar um paralelo para nossa reflexão. Aqui nós estamos discutindo nossa pauta de reivindicações enquanto categoria, com o governo. Por esta pauta passam a remuneração condizente com a importância de nossas atribuições e a nossa valorização profissional. Nós não vamos ser remunerados dignamente porque queremos ou porque somos bonitos, ou ainda vestimos paletó e gravata, mas sim pelo reconhecimento de que somos importantes e executamos função essencial às necessidades do Estado que nos emprega. Valorização profissional e escolaridade compatível com a função, ou seja, nível superior, reciclagem, treinamento eficiente, capacitação profissional adequada. A valorização do quadro de profissionais passa pelo incentivo a progressão dentro da carreira, em resumo, tudo que a Sefaz não tem feito por nós.

Em contrapartida, no mês de abril, o Sindifiscal participou, em Santa Catarina, da reunião do Conselho

Deliberativo da Fenafisco. O ponto positivo a destacar, é que a Lei Orgânica do Fisco está pronta e muito bem produzida. O ponto negativo é que ela ainda não passa pelo Espírito Santo, por equívocos nossos, diga-se de passagem. O grupo TAF é lugar de gente grande, com nível superior apenas, com uma carreira única com atribuições bem definidas de tributar, arrecadar e fiscalizar. Ainda é tempo de nos adequarmos e ficarmos inseridos no contexto nacional de progresso e evolução. Não podemos aceitar mais, e ouvirmos de aventureiros “para-quadristas” que as grandes empresas são “autofiscalizáveis”. São coisa nenhuma! O que precisamos é de vontade política e disposição para monitorar, fiscalizar e auditar todas as empresas capixabas, pequenas, médias ou grandes, com um grupo de Auditores Fiscais competentes, preparados, incentivados e bem remunerados. Do contrário, estamos repetindo erros do passado e andando na contramão do país. E aí, vamos negociar salário e oferecer o quê?

Em uma de nossas recentes reuniões com o Sr. José Teófilo, ele afirmou à diretoria que a Sefaz é a nossa casa, e a nós compete arrumá-la, e mais: ele está de passagem. Então vamos arregaçar as mangas e fazer o que deve ser feito, e sabemos muito bem como fazê-lo. Apenas esperamos que, enquanto ele estiver na Fazenda junto com os Auditores que o assessoram, somem conosco na realização do dever de casa.

Se firmarmos na capacitação profissional, na carreira única formada exclusivamente por auditores com curso superior, no incentivo e na justa remuneração, as PGE's não irão novamente surrupiar atribuições definidas em Lei.

Agradecimento

A diretoria eleita da Chapa 1 para o biênio 2007/2009 agradece a participação de todos os associados no processo eleitoral e a confiança depositada nas propostas de trabalho e na condução da entidade, demonstrados na expressiva votação.

Reafirmamos o nosso compromisso de lutar por um futuro melhor para todos, buscando sempre unicidade, a dignidade funcional e salarial, fundamentados no respeito e na ética.

A todos os colegas da ativa, aposentados e pensionistas o nosso muito obrigado.

Expediente



Rua General Osório, 83 - salas 407 a 410
Centro - Vitória - ES - Cep 29028-900
Tel.: (27) 3200-2585
e-mail - fisco@sindifiscal-es.org.br
<http://www.sindifiscal-es.org.br>
CNPJ: 272394410001/05

Diretor Presidente
Júlio César Camilo Muniz
Vice-Presidente - Délio Cassiano Borges Castelo

Subsede
Cachoeiro - Praça Jerônimo
Monteiro, 21 - sala 101 - Centro
Tel.: (28) 3521-7630/7629
e-mail - sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br

Jornalistas
Adriana Nobre
Reg. MTb 01718 JP-ES
Paula Zanoni
Reg. MTb 02061 JP-ES

Editoração Eletrônica
Oficina de Letras Comunicação
3222-6955 / 3323-6004

Impressão
Artgraf - 3223-6588

"O conteúdo das matérias publicadas neste informativo são de inteira responsabilidade da diretoria do Sindifiscal e os artigos assinados, responsabilidade dos seus autores."

Inscrição da Dívida Ativa na PGE

Nos meses de março e abril, os fazendários, os gerentes acompanharam de perto a tramitação e votação dos Projetos de Lei nº 07, 45 e 46/2007, que transferiu da Secretaria da Fazenda para a Procuradoria Geral do Estado (PGE) a competência para inscrever em Dívida Ativa, os contribuintes inadimplentes no Estado. A diretoria do Sindifiscal, junto à grande parte dos colegas associados, saiu em defesa das atribuições da Secretaria da Fazenda, pleiteando a retirada do referido Projeto de Lei da Assembléia Legislativa.

As sessões na Assembléia, que discutiram o PL 46/2007, contaram com a presença da Diretoria, dos colegas fazendários e gerentes da Sefaz. Embora a sociedade tenha sido esclarecida dos problemas que a transferência da competência em inscrição em Dívida Ativa pode gerar na PGE, os Senhores Deputados, por 21 votos à 1 (Deputado Estadual Theodorico Ferrazzo), aprovaram o projeto. A Lei foi aprovada com emenda do Deputado Estadual Sérgio Borges que cria uma “Comissão Mista e Paritária integrada por técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Espírito Santo e somente terá eficácia, após o adequado aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, para cumprimento das atribuições advindas da regulamentação desta Lei”.

A fiscalização, em nota publicada no jornal A Gazeta no dia 01/04/07, informou à população e ao governador da pouca estrutura da PGE para realizar a inscrição e do atraso no ajuizamento das ações de cobrança, que já é de competência exclusiva da PGE. O Grupo TAF permanece indignado com a aprovação da Lei, e continua afirmando que a PGE não tem estrutura técnica nem operacional para a inscrição.

Em contato com outros estados brasileiros, o Sindifiscal procurou saber como funciona o sistema de inscrição em Dívida Ativa. No Pará, por exemplo, segundo o presidente do Sinditaf, Natalino Rodrigues Filho, anteriormente o Estado era dividido em 16 Regiões Fiscais, e cada uma com sua Procuradoria, onde eram feitas inscrições e cobranças de débitos. A partir de 1997, a competência para inscrição da Dívida passou para a PGE, o que causou muito transtorno, porque ela não se preparou para receber o volume de processos que havia nas regionais, o que acabou terminando no arquivamento de muitos processos, e na lentidão da cobrança, já que passou a ser mais uma atividade dentre tantas outras. Em 1999, a inscrição voltou para a Secretaria da Fazenda do Pará, em um órgão sediado na Sefa, tendo um Procurador lotado na Secretaria como coordenador, e que faz parte do Grupo TAF, embora o cargo não seja privativo para Auditores.

Também em outros estados, como no Rio Grande do Sul, o ato administrativo de inscrição em Dívida Ativa e a cobrança administrativa é de competência do Agente Fiscal do Tesouro do Estado, carreira de nível superior da Secretaria da Fazenda do Estado. A PGE local faz a cobrança judicial. No Distrito Federal, a inscrição de débitos tributários em dívida ativa, é atribuição da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio dos “agentes fazendários”, cabendo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, a competência de ajuizamento dos débitos, sendo que lá, existe uma Subprocuradoria com finalidades específicas de ação junto às Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Embora na maioria dos estados brasileiros a inscrição da Dívida Ativa esteja na PGE, neles, ao contrário do que ocorre no Espírito Santo, a dedicação é exclusiva. Já no Estado, além da dedicação não ser exclusiva, os credores ainda terão que pagar honorários de sucumbência aos procuradores.

Vale registrar que, no período de 01/01/2003 a 06/03/2007, na Sefaz foram geradas 44.516 inscrições em Dívida Ativa. Será que a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo com a estrutura existente vai dar conta?

Ao Governador, à Assembléia Legislativa e ao Povo Capixaba

Ref.: Autógrafo de Lei Complementar n.º 05 e Projetos de Lei n.ºs 45 e 46/2007

1 – A competência da Secretaria de Estado da Fazenda, exercida pelos Auditores Fiscais da Receita Estadual, para inscrever em dívida ativa os créditos do Estado, prevista na Lei Complementar Estadual n.º 225, de 08 de janeiro de 2002, está em perfeita harmonia com a Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003, eis que:

a) a função pública concernente à Administração Fazendária requer alta especialização profissional e atua com precedência e prevalência sobre outras atividades administrativas, no tocante a fatos, pessoas ou bens;

b) a função pública de planejamento e execução nas áreas de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dos tributos, como atividade essencial ao funcionamento do Estado, tem prevalência sobre a competência concorrente ou o interesse de outro órgão administrativo, nos termos do art. 37, XVIII, da Constituição Federal;

c) o exercício das funções inerentes à Administração Fazendária exige a obediência irrestrita aos princípios constitucionais de forma elevadíssima. Ao agente público, que é administrador tributário, pois, uma série de restrições de comportamento é imposta pelas leis, restrições que não se exigem de qualquer pessoa, nem da maioria dos demais agentes;

d) a autonomia, a independência e a exclusividade funcionais – exigidas para o exercício da função pública concernente à Administração Fazendária – acarreta para o agente público restrições funcionais especiais, não apenas a vedação do exercício do comércio, comum a todos os servidores públicos, mas ainda:

- do exercício da advocacia ou da consultoria contábil, fiscal e administrativa de empresas;

- da participação em multas, custas e outras benesses derivadas de procedimentos ou processos tributários;

- do auferimento de taxas, contribuições ou quaisquer vantagens pagas por particulares;

- do exercício do comércio ou da advocacia fiscal e contábil por um período determinado, após a aposentadoria ou exoneração do cargo ocupado.

2 – a prevalecer o entendimento, a nosso ver equivocado, de que a conveniência administrativa está a recomendar a transferência da competência atualmente atribuída à Secretaria de Estado da Fazenda para uma Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Estado, deverá ser observado que tal mudança somente poderá efetivar-se se:

a) a referida Subprocuradoria ficar administrativamente subordinada ao titular da pasta da Secretaria de Estado da Fazenda, nos moldes do art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, portanto, localizada no âmbito da Administração Fazendária;

b) for exigida dos Procuradores do Estado, lotados na referida Subprocuradoria, autonomia, independência e exclusividade funcionais exigidas para o exercício da função pública concernente à Administração Fazendária, com a imposição das necessárias restrições, antes mencionadas, além da proibição expressa de advocacia fora das atribuições institucionais, nos moldes da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

ÉTICA : UM PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL IMPLÍCITO, QUASE EXPLÍCITO!



CD de Curitiba

As diretoras do Sindifiscal Marlene Muniz e Fátima Gouvêa estiveram presentes na 108ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fenafisco realizada nos dias 07, 08 e 09 de março de 2007, na cidade de Curitiba – PR.

Durante o encontro foram deliberados vários assuntos de interesse do Fisco como o Curso de Pós-graduação em Administração Tributária que será elaborado em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz. O projeto piloto foi aprovado e será realizado pelo IPOG, ainda no 1º semestre deste ano, na cidade de Goiânia.

Um dos temas de grande relevância discutidos durante o encontro foi o Projeto de tributação da Fenafisco – Reforma Tributária e Federalismo fiscal. A comissão da Reforma Tributária, conforme ficou deliberado na Plenária em Gramado – RS, busca a construção de um novo sistema tributário para o país. O trabalho avança e já apresenta, em seu bojo, os princípios, as diretrizes e a estrutura de um novo modelo.

“A proposta visa garantir que a carga tributária possa ser mais bem distribuída e até reduzida. Um sistema que garanta os recursos necessários ao financiamento das despesas dos governos das três esferas e contribua para o desenvolvimento econômico e social do país”, enfatiza Rogério Cândido da Silva – vice-presidente da Fenafisco e membro da Comissão da Reforma Tributária.

O modelo proposto atribui a competência dos impostos sobre a renda da pessoa física e jurídica para a União; os impostos de consumo e serviços para o Estado e os impostos sobre a propriedade para o município. É consenso a tributação no destino, mas com a manutenção da não-cumulatividade, em respeito ao Federalismo, princípio que a União Europeia defende e pretende copiar do Brasil. Outra questão abordada foi uma alíquota menor e igual para todos os Estados.

Outros temas abordados foram: a Lei Orgânica da Administração Tributária e Carreira de Estado, em fase de conclusão; A sonegação tributária e seu alcance, trabalho realizado pelo SINTAF/RS no Rio Grande do Sul com possibilidade de difusão em todos os Estados e a proposta de criação de uma Revista da Fenafisco – semestral.

CD de Florianópolis

Nos dias 18, 19 e 20 de abril, a Fenafisco realizou, na cidade de Florianópolis-SC, a 109ª Reunião Extraordinária e 43ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fenafisco. Participaram da abertura do evento o Secretário da Fazenda Sérgio Alves, o Deputado Estadual Renato Hinnig, o Diretor de Administração Tributária Almir Gorges (auditor), representante da OAB/SC Dr. Iran, Presidente da Fenafisco Rogério Macanhão e o Presidente do Sindifisco José Figueiredo.

O Secretário da Fazenda registrou a importância do Fisco na arrecadação do Estado e no fortalecimento da Administração Tributária.

Durante o encontro, representantes do Fisco de todo Brasil, debateram os seguintes temas: criação do departamento associativo da Fenafisco; Encontro Jurídico da Federação; XIV CONAFISCO; Concurso de monografia da Fenafisco; Projeto de Tributação da Fenafisco; Pareceres sobre Administração Tributária; Revista da Fenafisco; Lei Orgânica, além de outros assuntos.

Foram definidos os painéis e os sub-temas do XIV Conafisco que será realizado no mês de novembro em Aracajú-SE. O detalhamento será apresentado pela comissão organizadora do evento no próximo CD em Alagoas. Destacamos os temas: A Nova Administração Tributária e a carreira, a Lei Orgânica da Administração Tributária, Ética e Cidadania, Evasão Fiscal, Sistema Tributário e Federalismo e o Sindicalismo.

A proposta da Reforma Tributária foi apresentada pela comissão da Fenafisco e continua em discussão.

O ponto alto do encontro foi a aprovação do texto final do Anteprojeto da Lei Orgânica da Administração Tributária apresentada pela Comissão que há três anos trabalha o tema. As discussões ao longo desse período foram intensas e os argumentos finais da comissão foram valiosos e convenceram a todas as unidades da federação com a aprovação unânime. A lei propõe carreira única, de nível superior, composta do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual com a prerrogativa do lançamento do crédito tributário.

O anteprojeto já foi entregue a Fenafisco que providenciará o encaminhamento à Câmara Federal.

Senhor Secretário

Os Auxiliares Fazendários aguardam ansiosos a reestruturação da carreira! Conquistas já obtidas pelos estados do Ceará, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Proposta do novo sistema tributário para o Brasil

A Fenafisco por proposta de sua Comissão do Novo Sistema Tributário Nacional, entende que a Reforma Tributária Brasileira deverá corrigir distorções que o atual sistema possui, que sobrecarregam os assalariados e desonera o capital financeiro e os possuidores de grandes fortunas.

Assim, apresentará a sociedade e ao Congresso Nacional uma proposta inovadora que irá propor um redimensionamento da forma de tributar no Brasil. A federação elegeu como bandeira o

fortalecimento do federalismo fiscal, pois o que a União tem feito nas alterações infra-constitucionais é enfraquecer os recursos dos estados e municípios, haja vista que já concentra 70% do total dos tributos arrecadados no Brasil. E cada vez mais utiliza esse recurso para pagamento e encargos das dívidas externa e interna.

No tocante a distribuição das competências tributárias, entende que deve ser adotado o sistema clássico de tributação, qual seja: a tributação da

renda será feita pela União, a tributação do consumo pelos Estados e o Distrito Federal, a tributação do patrimônio para o Distrito Federal e municípios.

A proposta da Fenafisco desonerará o consumo, aumentará a contribuição na renda, criará o Imposto das Grandes Fortunas e do Capital Financeiro.

Fonte: Fenafisco

A Importância da Capacitação continuada para o Fisco

O mundo atual está cada vez mais dinâmico e complexo, em decorrência disso, o fisco tem que permanentemente ser capacitado e atualizado para desempenhar com eficácia o seu papel para com a sociedade.

A FENAFISCO elegeu para o ano de 2007 a luta contra a sonegação fiscal e para implementá-la, precisa-se primeiro enxergá-la e mapeá-la, para só depois efetuar a sua divulgação. Assim, uma das tarefas da federação é a de nortear e estimular uma política nacional de capacitação técnica continuada.

Já está em fase de implementação a Pós-Graduação em Administração Tributária, iniciativa da FENAFISCO, que será iniciada na Região Centro-Oeste ainda neste semestre.

A diretoria de formação sindical e relações intersindicais criarão o seu coletivo de formação técnica com um enfoque na capacitação profissional, que terá a sua primeira reunião no período de 22 a 24 de maio/07, em Brasília-DF. Com o objetivo de formar uma equipe que: trace um diagnóstico de como está a capacitação nos estados da federação, possa delinear qual o perfil de fisco adequado a nova Administração Tributária e que tipo de capacitação é necessária para o desenvolvimento e aperfeiçoamento desse servidor (a) público (a).

Qual deverá ser o perfil do novo(a) fisco? Generalista ou especialista, ou ainda os dois, para que possa ter simultaneamente uma visão holística da instituição tributária e específica do seu setor; para que com isso, possa valorizar o produto do trabalho dos diversos setores, podendo inclusive mensurar o seu trabalho dentro da produção coletiva; como também identificar as tarefas que não são da fiscalização e sim da burocracia fazendária.

O fisco é uma categoria típica de estado e para exercê-la deve estar devidamente qualificado, pois os contribuintes se utilizam das ferramentas mais sofisticadas possíveis e se não estivermos à altura, não poderemos enxergar se os tributos estão sendo recolhidos devidamente e a sociedade poderá ser penalizada com a falta ou a sua redução.

Sayonara Pereira de Oliveira

Diretora de Formação Sindical e Relações Intersindicais da FENAFISCO
sindical@fenafisco.org.br

II Encontro Jurídico da Fenafisco

O II Encontro Jurídico da FENAFISCO será realizado em Maceió-AL nos dias 10 e 11 de Maio de 2007. O advogado Gilmar Lozer Pimentel estará representando o Sindifiscal.

Segundo os organizadores do evento, o objetivo deste encontro é a troca de experiências, o recebimento de dados e informações sobre as dificuldades existentes nas bases, além de criar vínculos entre os departamentos jurídicos

dos estados, bem como disponibilizar um banco de dados em nível nacional para melhor subsidiar os colegas dos sindicatos.

Entre os temas a serem abordados estão a Ação contra a taxação dos inativos junto à OEA, Reforma Sindical e a Lei de Greve, Reforma Política e A Nova Previdência.

O evento é uma resposta a solicitação dos Sindicatos Filiais e ao planejamento estratégico da entidade.

Diretoria de Aposentados e Pensionistas

Retornamos nosso trabalho junto ao Congresso Nacional no que se refere ao desarquivamento das PEC's (Propostas de Emenda Constitucional). Alguns senadores, especialmente o senador Paulo Paim, demonstraram grande interesse pela nossa iniciativa de ampliar a relação das doenças incapacitantes para efeito de isenção do Imposto de Renda e contribuição previdenciária, por isso estamos trabalhando nessa proposta.

Estamos também cuidando de desarquivar as PEC's 547/06 que isenta os maiores de 70 anos do pagamento do Imposto de Renda e a 555/06 que acaba com a Taxação dos Inativos.

A 441/05 que já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania encontra-se parada na Câmara, porém estamos trabalhando intensamente no sentido de fazê-la andar.

Precatórios – A PEC 12/06 está para ser votada, estamos trabalhando juntamente com outras entidades para se não conseguirmos interromper a sua tramitação, pelo menos vamos tentar modificá-la é como nós já estamos fazendo desde o ano passado. Consideramos esta PEC 12 inconstitucional, pois acaba com a ordem cronológica dos pagamentos e leva a coisa julgada a leilão, quem der maior desconto recebe primeiro. Um absurdo, temos que tomar providências urgentes!

O projeto original, formulado em 2005 pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim, propõe basicamente a destinação de um percentual fixo das despesas para o pagamento de precatórios, a recompra das dívidas com deságio pelo Estado e a troca da ordem cronológica pela ordem de valor - priorizando os precatórios menores. O percentual foi fixado em 3% da despesa primária líquida (conceito que ainda causa dúvidas) para os Estados, e 2% para os municípios, depois reduzido para 1,5% por César Borges.

Caso OEA – O nosso advogado, Dr. Luiz Afonso Costa de Medeiros, encontra-se neste momento na fase de contestação da resposta do Governo Brasileiro à Comissão de Direitos Humanos da OEA. Ele está realizando um belo trabalho e nossas esperanças nessa causa seguem renovadas!

Finalmente quero me confraternizar com todos os Aposentados e Pensionistas do Sindifiscal do Espírito Santo esperando revê-los em breve e aproveitando o ensejo, comento-lhes que no Congresso Nacional e nas entidades, especialmente na Fenafisco, cada vez mais o assunto Aposentados e Pensionistas ganha destaque e desperta interesses.



Maria Cristina Lima de Sousa

Diretora de Aposentados e Pensionistas da Fenafisco

Espírito Santo no Coletivo de Formação Técnica da Fenafisco

O Auditor Fiscal III, Getúlio Ramos Pimentel, será o representante do fisco capixaba nesse encontro, que tem por objetivo formar uma equipe que desenvolva a tarefa de traçar um diagnóstico da capacitação nos estados da federação, e delinear o perfil adequado do fisco para a Nova Administração Tributária.

Super Simples e o Reflexo na Fiscalização Estadual

A Lei Complementar 123 de 14 dezembro de 2006, que criou o Estatuto da Micro e Empresas de pequeno porte está prevista para entrar em vigor em 1º de Julho próximo parte relativa ao regime especial unificado de arrecadação, e é um projeto que visa simplificar a arrecadação de impostos para micro e pequenas empresas. O Super Simples valerá para todo o país, e vai unificar nove impostos e contribuições: seis federais (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, IPI, CSLL, PIS/Pasep, Confins e INSS patronal), um estadual (ICMS), um municipal (ISS) e a contribuição para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical. Podem aderir ao Super Simples as microempresas que tenham faturamento bruto anual de até R\$ 240 mil, e as empresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 2,4 milhões.

Segundo o gerente fazendário Bruno Pessanha Negrís do Espírito Santo não será tão afetado pela transferência de autonomia legislativa sobre o ICMS das empresas. *“Isso está afetando, de alguma forma, estados que têm a base de arrecadação em cima dessas microempresas. Em alguns estados a influência vai ser maior e em outros, menor, como no nosso, onde a base da nossa receita de microempresas e empresas de pequeno porte representa uma ordem de 5%”,* afirma Bruno. Segundo ele, o estado possui hoje, mais ou menos 43 mil contribuintes ativos, e destes, 35 mil são pequenas e microempresas. Mas elas arrecadam de ICMS anualmente em torno de 200 milhões, ou seja, mais ou menos 5% da arrecadação anual. Como a base de arrecadação de ICMS do estado é a energia, a comunicação e a substituição tributária (combustíveis), o Espírito Santo não vai sofrer grandes modificações com a chegada do Super Simples.

Contudo, para entrar em funcionamento no dia 1º de julho, precisa haver estrutura suficiente para implantar o sistema. Não só estrutura técnica, mas também, no sentido de promover a migração de um modelo tributário para outro. O Simples Nacional é de forma opcional, é um benefício. O contribuinte pode optar pelo Simples ou continuar no regime ordinário de apuração do imposto, ou seja no sistema de débito e crédito. A empresa pode fazer a opção até o último dia útil do mês de janeiro de 2008, ou seja, ainda não foi criada uma regra de opção para julho de 2007, então, é como se não existisse a opção pelo sistema para esse ano, e esse é um dos fatores que estão atrapalhando a entrada do Super

Simples no dia 1º de julho, pois dessa forma, obrigasse as microempresas e empresas de pequeno porte, a adotar, de julho a dezembro de 2007, regime ordinário, ou seja, no sistema de débito e crédito, elaborando e registrando todos os livros fiscais, por seis meses, por elas não terem como optar por 2007.

O Comitê Gestor esta elaborando resolução para regulamentar toda a lei, inclusive para corrigir a distorção citada.

Outro fator é em relação à base de dados das empresas, que também vai pertencer à Receita Federal, e o estado terá que buscar as informações anualmente, considerando que atualmente as informações são declarada mensalmente. *“Quem elaborou não conhecia como isso funcionava tecnicamente. Eu sempre digo o seguinte: benefício, simplificação, isso tem que ser feito, é natural, porque o imposto é complexo, mas o controle você nunca pode perder. Você pode conceder todo o benefício pra empresa, mas o controle não pode perder. No entanto na forma como está na Lei, nós estamos perdendo o controle, porque só iremos ter informação sobre tudo que aconteceu na empresa após um ano. Transformar essa declaração de mensal para anual, não vai ser saudável pra nenhuma das duas partes”,* afirma Bruno, que ainda complementa, *“a Receita Federal não está preparada para estar recepcionando essas informações no dia 1º de julho. Sou representante da SEFAZ/ES junto a COTEPE/ICMS. Estou acompanhando tudo de perto, e dentro das discussões que estão sendo feitas nesse ambiente, tudo leva a crer que não tem condições operacionais de entrar em vigor no dia primeiro”.* Dessa forma, se o Super Simples não vigorar no dia 1º de julho, a solução técnica é transferir para o dia 1º de janeiro de 2008, porque segundo Negrís, é impossível trabalhar com outra data.

Embora no lado da fiscalização, o processo esteja complicado, para o contribuinte, o Super Simples surgiu como uma forma de simplificar e desburocratizar as obrigações tributárias da sua empresa. *“Para o contribuinte o modelo é excelente. Ele realmente simplifica. Você tem uma gama de impostos que viram um imposto único. Ele está visualizando isso: ‘Vou pagar um imposto único, vou desburocratizar a minha vida, então está excelente’. Só que atrás disso, depois de efetuar esse pagamento, nós, da administração tributária teremos que resolver posteriormente toda uma situação”,* conta Bruno. E

quanto a abordagem do fiscal estadual em relação as micro e pequenas empresas, segundo o gerente, é um ponto que ainda está em estudo no comitê gestor, mas que agora a fiscalização é concorrente, pois todos terão competência para fiscalizar. *“Nós vamos entrar na questão operacional. O auditor vai fazer um lançamento, esse lançamento vai englobar todos os tributos que estão aqui ou não? Aí entram essas questões que nós precisamos formatar”.*

Outros pontos que ainda estão em estudo, a partir do momento da arrecadação, é a distribuição dos tributos arrecadados. Todo o percentual já foi definido na lei, e agora o comitê gestor está trabalhando para que esse repasse da arrecadação do ICMS seja feito em tempo real, no momento da arrecadação. *“Talvez você fale que 5% é muito pouco, mas não importa, é fluxo de caixa. E nós precisamos desse dinheiro e desse resultado. Então estamos trabalhando para que no momento em que a empresa fizer a opção pelo tributo, a nossa parte possa cair diretamente no nosso caixa, e não passar pelo caixa da União”,* complementa Bruno. E a forma como o Estado vai fiscalizar esse repasse, é um item que ainda está em estudo pelo comitê gestor.

E para finalizar, Bruno acrescenta que essa lei tem particularidades que outras leis projetadas para o âmbito tributário não tem. *“Eu tenho dito, no aspecto geral, que essa lei nasceu em um ambiente diferente onde normalmente nascem as outras leis. Normalmente quando você fala em matéria tributária, ela é elaborada por técnicos, Secretária da Fazenda, ou Ministério da Fazenda. Essa não, esse Projeto de Lei nasceu do Sebrae, das entidades privadas que tratam do setor, que muitas vezes não são pessoas que entendem de arrecadação tributária. Nós tratamos no detalhe, e mesmo assim ainda erramos. Isso ocorreu nesse ambiente e pouco foi dada a oportunidade aos técnicos que trabalham na área a colaborar nesse sentido. No final, quando nós vimos que ia ser aprovado mesmo, nós só tivemos uma atitude de auto defesa. Se nós deixássemos aprovar com alguns pontos que existiam ali, a coisa podia ser pior do que está. Conseguimos excluir a Substituição Tributária e modificar outras questões, mais nesse sentido, porque ela tem muitas imperfeições técnicas, e isso pode causar um desconforto. E o que está acontecendo: Já que esse modelo está aprovado, está cabendo a nós, de alguma forma, corrigimos isso, ou o que seja possível corrigir.”*

O Super Simples está com sete grupos de estudos em Brasília trabalhando com cada especificidade da lei. Existe um grupo para Cadastro, um para Cálculo, um grupo de Repasse e Arrecadação, um de Substituição Tributária, um de Migração, Adesão e Exclusão entre outros. Existem três representantes capixaba nesses grupos, e devido essas especificidades, estão nesses grupos, auditores que mais trabalham em cada área nesse setor. Cada grupo dos citados acima possui dois representantes, de estados diferentes. Atualmente existe um representante capixaba no setor Migração e Adesão, que é o Auditor Fiscal Adalberto Fernandes Almeida, um representante no grupo de Arrecadação e Repasse, que é o Auditor Fiscal Ricardo Pasoline, e uma representante na Substituição Tributária, que é a Auditora Fiscal Mônica Saldanha. São setores considerados bem estratégicos e importantes para o estado. Inclusive, a presença de alguém

na Substituição Tributária é uma alternativa que, segundo o Gerente Tributário Bruno Pessanha Negrís, pode ser solução, no caso do Super Simples gerar algum reflexo negativo na arrecadação. Dessa forma, aumentar a cesta de produtos da Substituição Tributária seria a melhor saída. Tanto que já está sendo elaborado um Projeto de Lei, pelos auditores fiscais Joel Salomão Fadlalah e Guilherme Frederico Pedrinha de Azevedo, nesse sentido. Para um produto ser colocado na cesta de Substituição Tributária, depende de lei. Então, por meio desse projeto que está em estudo, visa-se criar uma lei que dê autorização de forma geral à Secretaria da Fazenda para colocar qualquer produto que julgue necessário na Substituição Tributária, sem precisar depender de aprovação de um projeto para cada produto, na Assembléia Legislativa. Na medida em que for conveniente, já temos a autorização legal para fazer essas inclusões.

Relatório das Ações Judiciais Acompanhe a movimentação dos processos

1º Processo:

Em decisão datada do dia 20/03/07, a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, decidiu na Apelação Cível nº 024.040.140.907, interposta pelo SINDIFISCAL, que também os servidores vinculados ao Poder Executivo Estadual, e, no caso específico, os servidores do Fisco Estadual, tanto ativos quanto inativos, fazem jus à reposição de 11,98% decorrente de erro de critério de conversão do cruzeiro real em URV (Lei nº 8.880/94).

Até então o Poder Judiciário somente vinha reconhecendo o direito para os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, pois estes é que têm os seus vencimentos/proventos estipulados e pagos com base no dia 20 de cada mês, conforme estabelece o artigo 168 da Constituição Federal, sendo que a lei estabeleceu a conversão pelo último dia do mês.

O entendimento adotado pelo Tribunal, à unanimidade de votos, em que foi relator o Desembargador Substituto Robson Luiz Albanes, é de que se trata de "...fato público e notório que os servidores públicos estaduais não recebiam suas remunerações conforme a disposição contida na Carta Estadual, sendo necessária a comprovação da data do efetivo pagamento à época da conversão da URV e das eventuais perdas resultantes, fato constitutivo do direito invocado, o que depende de perícia contábil."

O acórdão foi publicado no dia 03/04/07, não tendo transitado em julgado, pois o Estado ainda pode recorrer da decisão.

Caso o SINDIFISCAL saia vencedor na ação, deverá ser realizada perícia contábil judicial, a fim de apurar as perdas ocorridas.

2º Processo:

Já se encontra no Departamento Jurídico do SINDIFISCAL, os autos do processo nº 024.020.102.380, em que foi requerida a devolução

de todos os descontos realizados nos proventos dos servidores inativos vinculados ao Grupo TAF, referente ao período de 15/12/1998 (data em que passou a vigorar a Emenda Constitucional nº 20/98, que isentou os aposentados do desconto previdenciário), a 22/10/1999 (data em que foram suspensos os descontos por força da decisão proferida em favor da categoria no mandado de segurança nº 100.990.010.850).

O objetivo agora é de promover a execução da decisão que foi favorável à categoria.

3º Processo:

O processo que versa sobre o teto salarial, de nº 100.04.000193-3, em que se decidiu contrariamente aos interesses da categoria, após a interposição do recurso ordinário, e juntada as contra-razões de recurso apresentada pelo Estado do Espírito Santo, aguarda junto ao gabinete do Desembargador Vice-Presidente, Annibal de Resende Lima, que também foi o relator do processo, sua subida ao Superior Tribunal de Justiça, onde aguardamos a reforma da decisão, conforme entendimento que vem predominando perante o Supremo Tribunal Federal.

A propósito, a Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, justamente a respeito do teto salarial, cuja repercussão se dará em todo o território nacional, alcançando assim a todos os servidores públicos do país, tem nova relatora, a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, estando o processo em seu gabinete desde o dia 10/04/2007.

4º Processo:

O Departamento Jurídico do SINDIFISCAL, atendendo a pedido de uma de seus associados, ingressou com ação da mandado de segurança, com pedido de liminar, questionando os critérios definidos para a ascensão funcional complementar instaurada pela Lei Complementar nº 303/2004.

Dentre os inúmeros argumentos defendidos, estava à impossibilidade de atribuir pontos pelo exercício de cargo de provimento em comissão.

O Desembargador relator do processo, ao decidir o pedido liminar, acabou acatando um dos argumentos apresentados, e afastou a possibilidade de contagem dos pontos referentes ao cargo comissionado, ao argumento de que "...vislumbro a possibilidade de deferir liminar pois, como bem formulado na inicial do mandamus, atribuir pontos ao fato do exercício de funções inerentes aos cargos comissionados da estrutura da Secretaria da Fazenda, ao que tudo indica, fere o princípio da impessoalidade, um dos condutores da Administração Pública, registrado no caput do art. 37 da Constituição Federal".

E prossegue em sua decisão salientando que "...os cargos comissionados são marcados pela livre nomeação (assim como pela livre exoneração), e que seu preenchimento não é ofertado a todos aqueles que formalmente atendam aos requisitos necessários para o desempenho das atividades, afere-se, nesse primeiro contato com o pedido autoral, um comprometimento do tratamento isonômico, uma vez que nem todos os Auditores Fiscais têm a oportunidade de pretender à ocupação de cargos comissionados que, diferentemente dos cargos efetivos, submetidos ao processo de concurso público de provas ou provas e títulos, aqueles são preenchidos discricionariamente."

Fique ligado!

- Portadores de moléstias grave que não estão isentos de IRRF (desconto em folha), entrar em contato com o departamento jurídico para as providências necessárias;

- Abono de Permanência: os que já recebem e não solicitaram a revisão da data de concessão, entrar em contato com o departamento jurídico;

PTB questiona diferença de tetos remuneratórios entre servidores públicos federais e estaduais

O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) propôs, no Supremo Tribunal Federal (STF), Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3872) com pedido de liminar, contra dispositivo da Constituição Federal que estipulou o "teto" de remuneração do serviço público, alterado pela Emenda Constitucional (EC) nº 41, de 2003.

O texto constitucional determina que a remuneração dos servidores federais não pode exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do STF. Para os demais servidores, o dispositivo diz que nos municípios o teto é o subsídio do prefeito. Já nos estados e no Distrito federal, para os servidores do Executivo, o "teto" é o subsídio do governador, e para os servidores do legislativo, os subsídios dos deputados estaduais e distritais (art. 37, XI da Constituição Federal de 1988).

O advogado do partido argumenta que o dispositivo é uma agressão aos princípios constitucionais da razoabilidade e da igualdade, uma vez que as atribuições dos servidores federais possuem a mesma complexidade daquelas exercidas pelos estaduais. Desta forma, "esses tratamentos discriminatórios ofendem a regra da igualdade constante do art. 5º, caput, da Constituição."

O tratamento simétrico e com base no princípio da isonomia estaria observado, se o "teto remuneratório" aplicado aos servidores estaduais fosse o subsídio dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça (órgão máximo da justiça estadual), assim como dos servidores federais é o subsídio dos ministros do STF (órgão de cúpula da justiça federal), ressalta o advogado do PTB.

Ao propor a ação no Supremo, o partido requer que sejam suspensas as seguintes expressões da EC 41, que modificou o art. 37, XI da CF/1988: "O subsídio mensal do governador no âmbito do Poder Executivo", e "o subsídio dos deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo". No mérito, pede a declaração definitiva da inconstitucionalidade, sendo esta com eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou outro momento a ser fixado (ex nunc).

O relator da ação é o Ministro Carlos Ayres Britto.

Na reunião do Conselho Deliberativo de Florianópolis foi sugerido pela Fenafisco a participação dos sindicatos no processo como "Amicus Curiae". O Sindifiscal-ES já manifestou o interesse na causa.

Eleições Sindifiscal biênio 2007-2009

Nos dias 02 e 03 de abril os associados do Sindifiscal foram às urnas para escolher aqueles que serão seus representantes à partir de 1º de julho de 2007. Em um processo eleitoral democrático, 846 filiados, sendo 357 da ativa, 354 aposentados e 131 pensionistas compareceram para expressar sua opinião nas 14 urnas espalhadas por todo Estado.

A apuração dos votos aconteceu no auditório do Sindifiscal com a presença de representantes das duas chapas concorrentes. A Chapa 1 - “União, Compromisso e Realização” venceu com 63% dos votos (522 votos). E a Chapa 2 - “Ebulição Fiscal”, obteve 37% dos votos (308).

Confira nos quadros abaixo a apuração por região:

Representantes das duas chapas participaram da apuração



ELEIÇÕES SINDIFISCAL 2007-2009 – APURAÇÃO

	CHAPA 1	CHAPA 1 %	CHAPA 2	CHAPA 2 %	TOTAL DE VOTOS
URNA 1 (SEFAZ – VITÓRIA)	150	67,87%	71	32,13%	221
URNA 2 (GEFAZ – VILA VELHA)	92	54,44%	77	45,56%	169
URNA 3 (GEFAZ – LINHARES)	25	73,52%	9	26,48%	34
URNA 4 (GEFAZ – COLATINA)	18	41,86%	25	58,14%	43
URNA 5 (C. DE ITAPEMIRIM)	67	70,52%	28	29,48%	95
URNA 6 (GUARAPARI, ANCHIETA, PIÚMA E ICONHA)	12	60%	8	40%	20
URNA 7 (SERRA, VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, D. MARTINS)	21	53,84%	18	46,16%	39
URNA 8 (ECOPORANGA, B. DE SÃO FRANCISCO, MANTENÓPOLIS, ALTO RIO NOVO E PANCAS)	13	65%	7	35%	20
URNA 9 (P.F.AMARÍLIO LUNZ, PEDRO CANÁRIO, CONCEIÇÃO DA BARRA, SÃO MATEUS, ARACRUZ)	17	62,96%	10	37,04%	27
URNA 10 (CASTELO, C. DO CASTELO, IBATIBA, PEQUIÁ, IÚNA, MUNIZ FREIRE, VENDA N. DO IMIGRANTE, AFONSO CLÁUDIO)	18	78,26%	5	21,74	23
URNA 11 (FUNDÃO, IBIRAÇU, SANTA TEREZA, ITARANA, ITAGUAÇU, BAIXO GUANDU)	13	76,47%	4	23,53%	17
URNA 12 (RIO NOVO DO SUL, ITAPEMIRIM, MARATÁIZES, MIMOSO DO SUL, MUQUI, ATÍLIO VIVÁCQUA)	40	97,56%	1	2,44%	41
URNA 13 (JERÔNIMO MONTEIRO, ALEGRE, GUAÇUÍ, DORES DO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO CALÇADO, BOM JESUS DO NORTE, APIACÁ, PONTE DO ITABAPOANA, SANTA CRUZ)	29	43,28%	38	56,72%	67
URNA 14 (SÃO DOMINGOS, SÃO GABRIEL DA PALHA, NOVA VENÉCIA, PINHEIROS, MONTANHA)	7	50%	7	50%	14
TOTAL	522	63%	308	37%	830

APURAÇÃO CONSELHO FISCAL

NOME	VOTOS
Manoel Rodrigues Bernardo	477
Adelaide Ferron Rosa	415
Nourival Ferreira	455
Hélio Merçon Vieira	234
Carlos Werner dos Santos	232
Paulo Luiz Martins	221

BRANCOS 09 NULOS 07

APURAÇÃO DELEGADO SINDICAL

REGIÃO	ELEITO	VOTOS
VITÓRIA	VANDIR DE SOUZA	76
LINHARES	ANTÔNIO DE ALMEIDA MACHADO	14
COLATINA	IZECHIEL POTON	8
CACHOEIRO	BASÍLIO ALVES DE SOUZA	75

CHAPA 1 – Vitória da União, do Compromisso e da Realização



A Chapa, composta por auditores, auxiliares fazendários, aposentados e pensionistas, tem como representantes:

Diretoria Executiva

Júlio César Camilo Muniz
AFRE I - Presidente - Vitória

Délio Cassiano Borges Castelo
Aposentado - Vice-presidente - Cachoeiro

Fátima Gouvêa Azevedo
Auxiliar Fazendário - Tesoureiro - Vitória

Marconi Machado
AFRE I - Secretário Geral - G.R.Colatina

Marlene Pereira Toledo Muniz
AFRE II - Diretora de Comunicação - Vitória

Conselho Deliberativo

Luis Carlos Rodrigues
AFRE I - GEFAZ M/ V.Velha

Wilson Pereira - AFRE III - Linhares

Orlando Fernandes - Aposentado - V.Velha

Walker Ricardo - AFRE II - Vitória

Eliseu Bridi - AFRE II - GEFAZ M/ V.Velha

CONPTAF

Eliezer Libardi - AFRE III - GETRIB / Vitória

Jair Gomes - Aposentado - Vitória

Paulo César Patrício de Souza
Auxiliar Fazendário - ARE Cachoeiro

André Gomes Santana
Auxiliar Fazendário - G.R.Linhares

Getúlio Ramos Pimentel
AFRE III - GETRIB / Vitória

Marco Aurélio Fernandes
AFRE II - GEFAZ M/ V.Velha

Conselho Fiscal

Manoel Rodrigues Bernardo
AFRE III - GEFIS / Vitória

Adelaide Ferron Rosa - Pensionista - Vitória

Nourival Ferreira - Aposentado - V.Velha

Abaixo, mais uma vez, as propostas da Chapa 1, para esse novo mandato de 1º de julho de 2007 à 30 de junho de 2009.

Ações Políticas

- Atuar na readequação da tabela financeira do subsídio dos auditores e auxiliares fazendários, para termos uma remuneração sempre atualizada e compatível com a nossa função e importância.
- Propor revisão na lei de subsídio para contemplar o tempo no serviço público.
- Melhorar a remuneração inicial dos auditores em início de carreira. Motivação dos profissionais e competitividade em relação a outros estados da Federação.
- Trabalhar pela readequação do cargo de auxiliar fazendário para inclusão na Lei Orgânica, e buscar a justa remuneração pela relevância das suas atribuições.
- Continuar a batalha pela Ascensão Funcional.
- Trabalhar pela manutenção da paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. É respeito à Constituição e ao trabalho prestado ao estado.
- Lutar pela aprovação do projeto de subteto vinculado a remuneração do desembargador, carreira de estado.
- Defender a implantação de uma data-base para atualização salarial.
- Lutar pela aprovação da Lei Orgânica do Fisco Brasileiro.
- Participar das discussões nacionais inerentes às Reformas Previdenciária, Tributária e Sindical.
- Fortalecer a integração do fisco estadual com o fisco de outras Unidades da Federação.
- Lutar pelo preenchimento das vagas do Grupo TAF.
- Propor mudanças no quadro de carreira do auditor fiscal, para que possamos estar presentes em todos os municípios do estado. Quantitativo é fundamental.
- Lutar pela composição de uma corregedoria fazendária com cargos privativos do Grupo TAF.
- Buscar a autonomia financeira da Administração Tributária.
- Atuar na Assembléia Legislativa.
- Pleitear sempre melhores condições de trabalho.
- Trabalhar pela valorização do fisco junto a sociedade.
- Contribuir para o desenvolvimento de um serviço público de qualidade.
- Trabalhar pelo fortalecimento da FENAFISCO, participando de debates e trocando experiências com os fiscos de outros estados.
- Buscar sempre a valorização profissional da categoria junto à sociedade, primando pela ética.

Ações Administrativas

- Divulgar os trabalhos técnicos de componentes do Grupo TAF.
- Promover seminários no estado, com a participação da FENAFISCO, com temas que contribuam para o desenvolvimento do trabalho.
- Atuar em parceria com a ESESP para possibilitar a realização de cursos que melhorem a qualidade do trabalho dos servidores do Grupo TAF.
- Fortalecer e equipar cada vez mais nosso departamento jurídico.

Ações Sociais

- Ampliar convênios visando o bem-estar do associado.
- Manter a integração de ativos, aposentados e pensionistas, pois somos uma única categoria em todo o estado.
- Estar sempre ao lado de nosso associado, principalmente nos momentos difíceis, como em caso de doença ou qualquer outra debilidade.
- Buscar incrementar o conagraamento em nossas sedes sociais.

Ralos da Receita I

No início do governo estadual em 2003, prometeu-se fechar “ralos” da receita abertos no governo anterior que, convenhamos, terminou de forma desastrosa.

Alguns ralos, diga-se de passagem, fáceis de serem fechados. As promessas cumpridas, em parte, levaram a uma duplicação da receita entre 2003 e 2005, conforme divulgado pelo Jornal do Sindifiscal. Nenhuma referência foi feita à entrada de 90 Auxiliares fazendários com função que somente diferenciava dos atuais Auditores Fiscais I pela impossibilidade de assinarem Autos de Apreensão e de Infração. Ninguém tem dúvida de que eles foram uma das alavancas da arrecadação. Também, nenhuma referência foi feita à entrada de 50 novos Auditores Fiscais no início de 2005. Ainda assim, na esteira do entusiasmo de aumento da receita (e por outro motivo dispensado de menção no momento), uma lei, proposta pelo executivo, reduziu drasticamente o quantitativo de fiscais lotados na Secretaria da Fazenda.

Decisão devido ao fechamento total dos ralos? Não. Muitos ralos continuaram e outros surgiram tanto em acordos firmados pelo novo governo, como em vazios criados na fiscalização pela visão equivocada de administração fazendária. A opção para redução do número de cargos na fiscalização foi apenas política (não técnica), derivada de uma discutível disputa do poder em detrimento de recursos que poderiam ajudar na recuperação de escolas, melhor tratamento de enfermidades e de uma atualização na segurança pública à altura das necessidades do Estado. Um dos ralos da receita, por exemplo, se localiza na região sul, no distrito de Apiacá, onde um trecho de poucas centenas de metros foi cuidadosamente recuperado para o trânsito ilegal de veículos que saem carregados de café, granito, mármore, sucatas diversas e para o trânsito de outros veículos que entram transportando combustível, cimento e peças automotivas, com sonegação explícita de imposto devido ao Estado.

Esse transporte clandestino ocorre livremente em direção ao Estado do Rio de Janeiro ou em direção ao Estado do Espírito Santo, sem que a fiscalização local possa lançar mão de recursos para impedir essa evasão fiscal simplesmente porque esses recursos não estão disponíveis. O governo os cortou e impediu a sua recuperação. É uma festa a passagem irregular de dezenas de carretas levando e trazendo mercadorias de forma ilegal.

E lá se vai o imposto devido ao governo e que deveria ser revertido em benefício público.

Negligência da fiscalização? Não, absolutamente. Fazer o quê se o governo achou por bem reduzir o quadro de pessoal e a fiscalização efetiva? Interessante é que os burladores da legislação ainda contam não somente com a lei 8.137/90 (Crimes contra a ordem tributária), como também com o beneplácito de acórdãos fazendários que dispensam de tributo os sonegadores que tentam (e não conseguem) passar sorrateiramente para outros estados da federação.

E são milhares de reais que escoam pelo ralo em cada passagem de veículo transportando mercadorias, ilegalmente, tanto para sair como para entrar no Estado, sem que a fiscalização esteja presente.

Agora (após a Lei 8.137/90) é assim: Tentou burlar a lei e conseguiu? Não recolhe imposto, obviamente. Pelo contrário, embolsa-o. Tentou burlar a lei e, surpreendido pela fiscalização, não conseguiu? Também não paga imposto porque não houve transferência interestadual, segundo acórdão da fazenda estadual. Virou farra. Então, fica fácil. Como não há fiscalização (porque o governo acha desnecessário), as tentativas da prática de evasão fiscal continuam na região de Apiacá com o transporte clandestino de mercadorias sem passar pelo Posto Fiscal, tanto na saída como na entrada. Sem a fiscalização, se tudo der certo, os sonegadores embolsam o imposto devido ao Estado. Se não conseguem, por impedimento de alguma ação fiscal aleatória, não pagam o imposto devido ao Estado, segundo a Lei 8.137/90 e acórdãos fazendários.

E continua a festa. Se vitoriosa a tentativa de embolsar o imposto devido, a população fica sem esses recursos porque esses vão para a conta bancária do sonegador. Se uma ação esporádica da fiscalização os surpreende em flagrante no ato ilegal, o regulamento não permite a cobrança do imposto devido ao povo, caso a mercadoria retorne sob responsabilidade de depositário fiel. E este povo (por esse e outros motivos) reclama da falta de recursos para as Escolas Estaduais, reclama da carência de atendimento médico e reclama da falta de segurança pública. Pelo visto, vai continuar reclamando.

Wilson de Souza Coelho Júnior
AFRE I

Escolinhas de Esporte

O dia é de muito sol e calor, e para muitos, é mais uma motivação. Os alunos das Escolinhas esportivas implantadas no Clube do Sindifiscal, com uma iniciativa da diretoria do sindicato e com o projeto do professor Léo Miglinas não perdem um dia das aulas de hidroginástica e natação. É uma forma de lazer saudável, pois além de se refrescar do calor escaldante, também estão mantendo o corpo e a mente em forma. Para a professora Mariana de Carvalho Vieira, os aulas estão sendo ótimas, “Estamos no começo, e as escolinhas estão sendo bem divulgadas, então temos tido muita procura”, afirma. A moradora da comunidade do bairro Jockey de Itaparica, Ana Cláudia Farias conta que está adorando, “Pelo menos uma coisa boa apareceu aqui no bairro. Antes não tinha nada. Os professores são maravilhosos e são realmente muito ca-

pacitados”. As crianças também marcam presença. Na aula de natação infantil as professoras usam criatividade e bastante animação para ensinar os jovens nadadores. E eles afirmam estar adorando. Para o pequeno Mateus, de 4 anos, além de divertido tem mais um ótimo motivo: “Eu to aprendendo a nadar né!”. A professora Camila Vargas de Souza também está gostando das escolinhas: “Só temos um mês e meio de funcionamento e já temos mais ou menos 56 alunos no total. Está ficando bem animado!” completa. Algumas turmas ainda não foram preenchidas, então os interessados podem ligar para a sede social do Sindifiscal e fazer a sua matrícula.

Sede Social do Sindifiscal

Rua Ceará, 400 – Bairro Jockey de Itaparica Tel: 3389-3534



Na Escolinha de Esportes do Sindifiscal os alunos são recebidos com profissionalismo e dedicação dos professores



Salas adquiridas pelo Sindifiscal na Enseada do Suá – Ed. Global Tower

Face ao desencontro de informações, estamos nessa edição sintetizando a realidade com relação a preço, metragem e forma de pagamento das 02 salas no Edifício Global Tower, adquiridas em abril de 2006.

01 - SALAS ADQUIRIDAS E SUAS RESPECTIVAS METRAGENS

Total de 185 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), assim distribuídos:

- Sala nº 714 com 97 m² (noventa e sete metros quadrados)
- Sala nº 715 com 88 m² (oitenta e oito metros quadrados)

As salas possuem 02 (duas) vagas de garagem cada uma, totalizando 04 (quatro) vagas privativas. Informamos que serão disponibilizadas mais 520 (quinhentos e vinte) vagas em sistema rotativo para estacionamento, facilitando assim a ida dos associados a sede administrativa do Sindifiscal, hoje praticamente inviável.

02 – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total das salas é de R\$ 335.288,30 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), assim distribuídos:

- Sala nº 714 - R\$ 176.351,75 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas com valor inicial de R\$ 4.898,66 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

- Sala nº 715 - R\$ 158.936,55 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas com valor inicial de R\$ 4.414,00 (quatro mil, quatrocentos e catorze reais)

Obs.: Os valores das parcelas são corrigidos mensalmente pelo CUB + 1% (um por cento), padrão utilizado pela Galwan em todas as suas obras.

03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor total das salas na data de aquisição	R\$ 335.288,30
Metragem total das salas	185 m ²
Quantidade de parcelas já pagas	15 (quinze) de cada sala
Previsão de entrega	Abril de 2009, podendo ser antecipado
Valor pago por m ² na época – sala 714	R\$ 1.818,05
Valor pago por m ² na época – sala 715	R\$ 1.806,09
Valor atual do m ² da sala 708 (mesma metragem e andar da nossa sala 714)	R\$ 2.701,03 (48 % de valorização em apenas 01 ano)

Obs.: Os contratos de compra e venda encontram-se no Sindifiscal à disposição dos associados.

Encontro Nacional de Aposentados

O colega auditor aposentado Jair Gomes da Silva esteve presente no 1º Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas, que ocorreu no dia 20 de março de 2007, no Auditório “Petrônio Portela”, no Senado Federal, em Brasília.

Participaram do evento o presidente do Mosap, Edison Haubert, o Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz da OEA, e representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aposentados e pensionistas de todo o Brasil.

Foram discutidos temas como a PEC Paralela, e a minuta que estarão encaminhando ao Senado, visando a recuperação dos direitos perdidos nessa PEC. Falaram sobre as transformações que terão que enfrentar com o PAC, do governo Lula. O Déficit da Previdência também foi discutido, e a Ação contra a Taxação dos Aposentados e Pensionistas, que está em andamento na OEA, foi tema tratado pelo juiz Cançado Trindade, autor do voto fundamentado, que se encontra no site do Mosap (www.mosap.org.br).

Representando os aposentados e pensionistas do Espírito Santo, Jair Gomes também contribuiu com o encontro, apresen-

tando ao presidente do Mosap, uma proposta de formação de uma Comissão Especial para dar andamento à PEC 41, desmembrada da PEC Paralela, para ser encaminhada ao Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia.

Outra informação importante obtida pelo colega foi que o PTB ingressou no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contestando o sub-teto dos servidores do Executivo Estadual devendo ser igual ao dos Desembargadores, e não ao dos Governadores, a exemplo do que acontece com os servidores Federais cujo teto é do Ministro do Supremo.

Jair Gomes também faz um alerta à categoria, pois de acordo com informações do presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara e do Senado existe um Projeto de Lei tramitando na Câmara dos Deputados tendo como relator o Deputado Federal José Pimentel, o mesmo da PEC 41, que praticamente congela os vencimentos dos servidores públicos até 2016. “Devemos ficar atentos e acionar os nossos representantes, para não sermos mais prejudicados”.

Sindifiscal firma convênio com rede de hotéis

O Sindifiscal pensando no bem-estar de seus associados e família, firmou convênio com a Bancorbrás, uma das maiores empresas de turismo do Brasil. A proposta do Sindifiscal foi aprovada pela matriz em Brasília, e proporcionará aos associados o direito a 10% (dez por cento) de desconto na Taxa de Adesão na aquisição do título.

O Clube de Turismo Bancorbrás é a maneira mais moderna, prática e econômica de programar viagens. Ao adquirir um título, o associado passa a ter direito a 07 (sete) diárias por ano em mais de 2000 hotéis conveniados, no Brasil e no exterior. Tudo isso pagando apenas uma taxa de manutenção mensal, que varia de acordo com a categoria do título adquirido e da quantidade de pessoas por apartamento (executivo duplo ou executivo triplo).

Para manter o associado sempre atualizado de suas vantagens, a Bancorbrás encaminha trimestralmente uma revista com

a relação completa de hotéis conveniados, sugestões de viagens e informações sobre cidades do Brasil e exterior. A revista será enviada a todos aqueles que adquirirem o título. O Sindifiscal já dispõe de um exemplar da revista para consulta.

É importante registrar que a rede de hotéis da Bancorbrás é composta por estabelecimentos de alto nível para garantir uma viagem segura e confortável. Seja qual for o seu destino, no Brasil ou no exterior, você estará sempre usufruindo do melhor no setor hoteleiro.

A aquisição do título será realizada diretamente com a representante Néia, da Clipper Turismo.

Clipper Turismo: 3200-2030
Néia: 9932-8422/9925-0761
www.bancorbras.com.br/clube/default.asp

Recomendamos os planos:

Título Usuário Executivo 2 - Hospedagem para até duas pessoas, em hotéis de categoria média no Brasil e exterior.

Taxa de Adesão: R\$ 264,00 (10% de desconto para associados do Sindifiscal. Este valor pode ser parcelado em 4x sem entrada e sem juros)

Manutenção mensal: R\$ 71,60

Título Usuário Executivo 3 - Hospedagem para até três pessoas, em hotéis de categoria média no Brasil e exterior.

Taxa de Adesão: R\$ 360,00 (10% de desconto para associados do Sindifiscal. Este valor pode ser parcelado em 4x sem entrada e sem juros)

Manutenção mensal: R\$ 79,30

Espaço do Fiscal

Parabenizamos os colegas da classe fazendária pela esmagadora vitória da Chapa 1 “União, Compromisso e Realização”.

Júlio César Camilo Muniz, democraticamente, eleito presidente do Sindifiscal com 63% dos votos apurados em todos os municípios.

Conquistamos a primeira batalha. Ainda temos uma guerra para vencer e aos poucos vamos conseguir desobstruir todos os obstáculos e adquirir nossos direitos através do Sindifiscal.

Carlos Arthur Schwarz
Auditor Fiscal Aposentado

Creusa Maria Figueiredo Giori é auditora fiscal desde 1984 quando passou no concurso e foi nomeada Chefe da Agência em Baixo Guandu. Naquela época, mal sabia que a vida simples do interior despertaria um grande talento.

“Quando eu morava em Baixo Guandu, tinha uma vida mais simples, ia trabalhar de bicicleta, chegava em casa à tarde e cuidava do jardim, da horta. Eu tinha uma vida muito ocupada, pois meus filhos eram pequenos”.

Em 1992, Creusa Maria solicitou transferência para Vitória e veio trabalhar no prédio da Sefaz no setor de Arrecadação. Atualmente desenvolve tarefas na Subgerência da Dívida Ativa, pertencente a Gerência de Arrecadação e Informática.

“Depois que mudei para cá, minha rotina mudou totalmente. Fui morar em apartamento, não tinha área de jardim. Chegava do serviço e não tinha quase nada para fazer. Foi aí que surgiram as idéias”.

A mudança na rotina e a saudade da vida atarefada do interior foi o início do despertar de um talento.

Primeiro foi a música. Em 1994 começou a fazer aulas de teclado, saindo do trabalho direto para aula. A escolha do instrumento é uma lembrança de infância. Creusa conta que aos sete anos fez algumas aulas de piano influenciada pela irmã, que estudou muitos anos, e pela mãe que também toca. Mas não levou à frente e desistiu das aulas.

“Escolhi o teclado ao piano porque é menos complicado e me pareceu mais fácil de aprender”. Mas não pensem que ela desistiu do piano. Muito pelo contrário, durante dois anos estudou teclado e graças à prática e muita força de vontade hoje já toca algumas músicas clássicas no piano.

“Quando vou visitar minha mãe, que ainda mora em Baixo Guandu, tocamos juntas e ela me ajuda muito. Por isso deixo para tocar piano lá e na minha casa, o teclado”.

Muito inquieta Creusa não parou por aí. Em 1999, incentivada por uma de suas irmãs, começou a fazer aulas de pintura. “Nunca tinha feito nenhuma aula desse tipo, só as aulas de desenho do tempo da escola”. E lá foi Creusa despertar um novo talento que estava escondido.

Creusa frequenta as aulas até hoje desde 1999. Ela lembra que no início

teve que aprender a desenhar e ampliava paisagens de cartões postais para a tela a olho nu. Assim que desenvolveu a técnica do desenho começou a pintar. E hoje já possui 50 obras!

“Gosto muito de pintar pontos turísticos, principalmente aqui do nosso Estado. Tenho quadros com Convento da Penha, Pedra Azul, Pedra da Cebola, Farol de Santa Luzia, Cachoeira da Fumaça e muitos outros”. O acervo de Creusa também possui quadros com temas religiosos como Jesus Cristo, Nossa Senhora e Sagrado Coração de Maria.

Infelizmente a colega ainda não conseguiu fazer uma exposição de suas obras e por enquanto ficam expostas em sua casa, na casa de amigos e familiares. Vamos ficar na expectativa.

Na vida pessoal e profissional, Creusa confessa que a arte tem papel importante. “Eu não sei o que seria de mim se não fosse a música e a pintura. Vivendo esta vida estressante de trabalhar no centro de Vitória quando chego em casa preciso de algo para relaxar. A música e a pintura relaxam além de ensinar e exigir as práticas da concentração e paciência”.

E falando em ensinamento e aprendizagem, Creusa com seu talento mostra que sempre é tempo de aprender. “Quanto mais o tempo passa a gente precisa aprender cada vez mais. Na pintura precisamos ter noções de anatomia, proporção, perspectiva, profundidade, sombra. Então a gente nunca deixa de aprender. Cada quadro é uma lição diferente”.

E seguindo essa premissa, Creusa anuncia novidades: “Estamos iniciando um trabalho de pintura em tecido e também tenho um projeto de trabalhar com entalhe em madeira”.

Uma curiosidade bem lembrada pela colega é que sua professora, a artista plástica Luiza Ângela da Cunha “Lacunha” é filha de um auditor fiscal já falecido e possui uma de suas obras expostas no sindicato. O quadro retrata o Posto Fiscal da Mangueira.

E Creusa Maria Figueiredo Giori, nosso Talento do Fisco, com muita simpatia e simplicidade mostrou com sua história que o despertar de um dom depende, além de talento, de muita disposição e força de vontade. Parabéns Creusinha!



Creusa Maria Figueiredo Giori, um talento do Fisco Capixaba

Conheça algumas obras da colega Creusa Maria



Aposentado do Fisco, mas sempre ativo na luta pela categoria



Orlando Fernandes Pereira entrou para o estado em novembro de 1964. No cargo de Vigilante de Fronteira, foi lotado em São Torquato, Vila Velha, como Auxiliar de Coletoria, e sempre se destacou. Em 1965, um ano após estar na Agência de São Torquato, conheceu o Sr. Aristeu Varejão Passos Costa, que assumiu a agência, e é uma pessoa de quem guarda grande admiração e profundo agradecimento pela ajuda proporcionada quando estava na ativa. “O Aristeu foi o meu pai na minha vida funcional”, acrescenta com carinho. Conta que Aristeu inaugurou a Agência da Glória em 1965, e ele foi junto, ainda como auxiliar, a pedido dele, para ajudá-lo. “O bairro da Glória já começava a se despontar como um grande pólo industrial no período, fato que levou a Secretaria da Fazenda inaugurar a agência naquela região”, relata Seu Orlando. Depois seguiu para a Agência de Vila Velha onde ficou até o ano de 1971, permanecendo como Auxiliar.

Nesse ano, quando foi feito o primeiro concurso público para carreira dentro da Secretaria da Fazenda, ele ficou em 24º lugar para o cargo de Agente Fiscal, antigamente chamado de Chefe de Escrivania. “Eu fiz o concurso como acesso. Já era nomeado, e passei a ser efetivo nesse cargo”, acrescenta. Em 1972 passou por Domingos Martins para substituir um coletor, local que ficou mais ou menos por um mês, indo e voltando para Vitória todos os dias. Já em fevereiro de 1973, foi nomeado Coletor na Agência de Itaguaçu. Mudou pra a cidade com a família e com a ajuda do amigo e fiscal Brás Vita Bicalho, conseguiu se integrar à comunidade, onde passou 5 anos como Chefe da Agência local. “Nesse período eu sempre voltava pra Vitória nos fins de semana, porque meu pai estava doente. Sempre passava por muita dificuldade nessas estradas, que eram piores, e ainda existia muito estrada de chão”, relembra Orlando. Em Itaguaçu ficou até 1978, quando voltou para a Agência de Vila Velha. No seu lugar ficou a fiscal Amaurinda Binda, uma grande amiga.

Assumiu no mesmo ano a Agência de Vila Velha, onde atualmente é o Unibanco, lugar onde passou muitas dificuldades com as condições precárias de trabalho. “A Agência não oferecia muito conforto, era muito pequena”. Mudaram ainda para outra agência até chegar na Agência de Vila Velha atual. Conta com muito orgulho que foi por iniciativa dele junto ao governo do Max Mauro a construção dessa agência onde ela é hoje. “Eu ajudei a inaugurar no cargo de Coletor. Fizemos até uma festa. Um dos motivadores daquilo ali, além do governo, fui eu”, relembra. Continuou ali até o governo Albuíno Azeredo, quando houve a mudança de cargos. Nessa época, antes dessa mudança, a chefia era um cargo remunerado igualmente ao de qualquer outro fiscal, então, o único privilégio que eles tinham, era o de ficar dentro da Agência, sem precisar trabalhar nas ruas, dessa forma, poucos tinham interesse no cargo. “Era um cargo de chefia e ao mesmo tempo não era, porque de certa forma eu recebia o mesmo que eles, sendo chefe deles”, acrescenta. A mudança ocorrida no governo Albuíno, passou a remunerar os chefes de Agência, e mesmo ele querendo permanecer no cargo, foi substituído por outro fiscal. “Eles queriam que eu continuasse como auditor fiscal, mas eu não quis continuar, preferi me aposentar”. Desse momento ele não guarda boas lembranças, pois não chegou nem a completar o tempo de 35 anos, se aposentou com 33 anos de serviço. “Eu fiquei

muito aborrecido, achei uma ingratidão muito grande, de ter estado um tempo tão grande dentro da agência, e quando eu queria continuar eles não permitiram”, conta.

Um fato triste que Seu Orlando recorda, foi a morte de seu amigo Antônio Fernandes, também Fiscal de Rendas, conhecido como “Toninho Cabeção”. “Morreu em um assalto ao seu veículo, próximo a Coletoria”.

Atualmente, Seu Orlando vive em Vila Velha com a esposa, Maria Tereza Martins, e seus três filhos: André Luiz, Patrícia Elaine e Augusto César. E não poderia esquecer do dos netinhos, Arthur e Lara, filhos de Patrícia. “Tenho muito orgulho dos meus netos”.

Mesmo não estando mais na ativa, está sempre presente na luta por melhorias tanto para ativos quanto para aposentados do fisco, seja fazendo parte do Conselho do Sindifiscal, ou também como conselheiro em duas gestões da Coopfisco. “Posso dizer que foi uma das grandes coisas da minha vida foi ter conhecido e trabalhado com Júlio, uma pessoa que pauta pela honestidade e caráter, e que me passou muita coisa boa”, conta Seu Orlando.

E finalizando, ele nos conta sobre sua maior riqueza dentro do Fisco. “Foi justamente o grande apoio dos colegas que eu recebi dentro da Fazenda que guardo com muito carinho e consideração”, relembra com saudosismo. Vários amigos, entre fiscais e funcionários por onde passou, foram pessoas muito importantes na sua formação como fiscal e também como pessoa. Pessoas como Dona Elzi, funcionária de Vila Velha, Dona Maria da Glória, a Glorita, Dona Maria Alice Fidalgo, Elmano Frossard Paixão, Marly Bivar, Shirley, Anita Dal´Cool, Dona Valcira, Dona Regina Grijó, que já é até falecida, e também Dona Virgínia Tâmara Ítala, também falecida, dentre outros. Seu Orlando faz questão de lembrar dos colegas, hoje auditores aposentados: Milton Nespoli, Jurandy de Assis, João Barcellos, Antônio Cantarella Netto, Moacyr Loureiro Pereira, Elieser Inocêncio de Moraes e do colega da ativa, Edson Krueger.

Um Fiscal Religioso

Além de fazer muito bem seu trabalho no fisco, Seu Orlando também era conhecido e requisitado pelas pessoas de sua comunidade em Itaguaçu para outras coisas. Como sempre foi uma pessoa muito religiosa, assumia a paróquia na ausência do padre local, que era holandês. Assumia como leigo, e fazia celebrações. Foi um dos primeiros a administrar a eucaristia, fazia visitas e ministrava a comunhão aos doentes, preparação de batizados, preparação para casais, dentre outras coisas. “Quando morria uma pessoa eles batiam em minha porta e procuravam pelo ‘padre-coletor’”, conta aos risos, sobre a associação das pessoas. Atualmente, continua o trabalho pela igreja na comunidade onde mora, em Vila Velha. “Fui investido como **ministro do matrimônio** e agora vou poder fazer casamentos”, conta com orgulho.

Balanço do ano de 2006

Saldo anterior



Caixa	0,00
Banestes Cta 1.702.554	37.659,37
Banestes Cta 6.193.023	61.047,00
Banestes Aplicação	150.412,20
Aplicação Coopfisco	1.980,00
TOTAL	251.098,57

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	22.424,99
Receita Efetiva	1.011.200,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	577,98
TOTAL	1.034.202,97

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos COOPFISCO	37.224,67
Imóveis	147.364,24
Máquinas e Equipamentos	10.584,80
TOTAL	195.173,71

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	68.103,93
F.G.T.S.	19.812,36
TOTAL	87.916,29

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF S/ Salários	21.884,11
PIS S/Salários	2.093,18
TOTAL	23.977,29

DESPESAS C/PESSOAL

13° Salário	12.269,89
Adiantamento a Funcionários	3.256,00
Assistência Médica	15.177,16
Contribuição Sindical	1.736,25
Despesa C/Estagiários	995,06
Férias e Rescisões	31.297,10
Salários	151.550,25
Vale Transporte	10.767,79
Vale Refeição	35.660,93
TOTAL	262.710,43

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Prestados Assist. Contábil	10.000,00
Serviços Prestados Assess. Imprensa	3.211,26
Serviços Prestados Depart. Jurídico	8.350,00
Serviços Manutenção Sede Social	125.018,87
TOTAL	146.580,13

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	3.428,21
Água e Saneamento	5.245,16
Aluguel de Mesas / Cadeiras	1.600,00
Assinatura SKY	3.069,82
Aluguel de Imóveis	9.238,59
Aluguel de Veículos	1.360,68
Combustível	19.592,70
Condomínio	6.832,00
Condução	1.972,71
Contribuição Fenafisco	34.852,56
Correios	20.374,50
Cópias e Autenticações	380,25
Contribuição Plenária	1.175,00
Despesas C/Estacionamento	3.881,00
Despesa C/Floricultura	2.209,83
Despesas C/Veículos	2.921,77
Despesas Diversas	3.165,40
Despesas C/Bar Sede Social	4.103,20
Despesas C/Editoração e Gráficas	17.846,96
Energia	33.214,79
Frete	388,00
Instalações	8.071,03
IPVA	548,12
Impostos e Taxas Depart. jurídico	2.161,79
Jornais e Revistas	3.398,55
Material de Consumo	7.920,57
Material de Escritório	12.797,25
Material de Higiene/Limpeza	4.181,35
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.741,02
Multas / Juros	2.197,19
Obra em Andamento	5.949,00
Pedágio	457,90
Repasso COOPFISCO	2.647,77
Refeições/Lanches	8.446,38

Seguros	1.806,11
Telefone	41.517,45
Taxas Diversas - Prefeituras	2.491,91
Viagens e Estadas	15.949,42
TOTAL	302.135,94

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Aluguel de Cadeiras/Mesas	0,00
Aluguel de Veículos	0,00
Despesas C/Pedágios	0,00
Despesas C/Propaganda/Publicações	0,00
Despesa C/Sonorização de Eventos	0,00
Material de Escritório	0,00
Refeições/Lanches	0,00
TOTAL	0,00

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	7.847,03
TOTAL	7.847,03

Saldo Banco/Caixa



Caixa	167,06
Banestes Cta 1.703.701	162,10
Banestes Cta 1.702.554	32.006,35
Banestes Cta 6.193.023	64.073,88
Banestes Aplicação	60.571,33
Aplicação Coopfisco	101.980,00
TOTAL	258.960,72

TOTAL	1.285.301,54
--------------	---------------------

Vitória-ES, 31 de Dezembro de 2006

Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe - Vitória-ES - CEP 29040-040
Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Fevereiro 2007

Saldo anterior



Caixa	271,62
Banestes Cta 1.703.701	162,10
Banestes Cta 1.702.554	9.601,14
Banestes Cta 6.193.023	399,41
Banestes Aplicação	50.162,58
Aplicação Coopfisco	101.980,00
TOTAL	162.576,85

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	1.636,71
Receita Efetiva	87.280,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	414,41
TOTAL	89.331,12

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Imóveis	11.247,86
Máquinas e Equipamentos	415,00
TOTAL	11.662,86

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.637,79
F.G.T.S.	1.415,42
TOTAL	7.053,21

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF S/ Salários	1.657,41
PIS S/Salários	167,27
TOTAL	1.824,68

DESPESAS C/PESSOAL

Adiantamento a Funcionários	355,55
Assistência Médica	1.074,15
Contribuição Sindical	84,56
Férias e Rescisões	8.360,62

Salários	11.644,61
Vale Transporte	831,80
Vale Refeição	3.014,50
TOTAL	25.365,79

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Prestados Assist. Contábil	793,00
Serviços Prestados Depart. Jurídico	1.050,00
Serviços Manutenção Sede Social	11.413,00
TOTAL	13.256,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	245,00
Água e Saneamento	968,15
Assinatura SKY	258,17
Aluguel de Imóveis	330,00
Combustível	1.238,46
Condomínio	630,00
Condução	165,13
Correios	1.189,40
Cópias e Autenticações	128,00
Despesas C/Estacionamento	339,00
Despesa C/Floricultura	60,00
Despesas C/Veículos	626,24
Despesas Diversas	426,93
Despesas C/Bar Sede Social	1.822,50
Despesas C/Editoração e Gráficas	2.035,00
Energia	705,00
Instalações	1.205,80
Impostos e Taxas Depart. jurídico	525,00
Limpeza / Conservação	97,82
Material de Consumo	1.626,89
Material de Escritório	716,22
Material de Higiene/Limpeza	209,32
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	502,87
Obra em Andamento	5.454,00

Repasso COOPFISCO	3.266,40
Refeições/Lanches	65,00
Reembolso de Despesas	561,70
Seguros	93,46
Telefone	1.346,86
Viagens e Estadas	1.810,08
TOTAL	28.648,40

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

TOTAL	0,00
--------------	-------------

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	578,14
TOTAL	578,14

Saldo Banco/Caixa



Caixa	531,90
Banestes Cta 1.703.701	162,10
Banestes Cta 1.702.554	8.084,83
Banestes Cta 6.193.023	2.183,07
Banestes Aplicação	50.576,99
Aplicação Coopfisco	101.980,00
TOTAL	163.518,89

TOTAL	251.907,97
--------------	-------------------

Vitória-ES, 28 de Fevereiro de 2007

Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe - Vitória-ES - CEP 29040-040
Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Condições de Trabalho

A ascensão funcional continua sendo o problema mais citado entre os auditores de nível I quando o assunto é condições de trabalho. Muitos colegas estão há mais de 15 anos trabalhando em Postos Fiscais exercendo a mesma atividade. Além do cansaço físico e mental, devido a escala de trabalho e as más condições estruturais dos postos fiscais, muitos auditores apresentam problemas de saúde.

O Sindifiscal continua na luta para que a ascensão funcional saia do papel e está “de olho” para que as denúncias de falta de estrutura dos postos, apresentadas nas edições do Ação Fiscal em 2006, sejam efetivamente resolvidas.

Cadê a Corregedoria?

**Associado, este espaço é seu.
Participe!**

**Entre em contato com o sindicato
e denuncie qualquer irregularidade
em seu local de trabalho.**

Campanha de Vacinação Anti-Gripal

A Unimed Vitória oferece aos associados do Sindifiscal e dependentes, de faixa etária igual ou superior a 6 (seis) meses de idade, a vacina anti-gripe por apenas R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) cada dose.

Para facilitar e garantir maior comodidade aos associados, a aplicação da vacina poderá ser realizada no ambiente de trabalho ou na sede administrativa do sindicato, desde que o número de interessados seja superior a 30 (trinta) pessoas.

Solicitamos aos associados que desejam usufruir deste benefício que entrem em contato com o sindicato e façam sua inscrição até o dia 11 de maio.

Corregedoria Fazendária

Após diálogos em 2006, que não surtiram o efeito esperado, o SINDIFISCAL encaminhou no dia 12/04/2007, o ofício de nº 019/2007, dirigido ao Secretário da Fazenda José Teófilo, solicitando que, daqui por diante, determine sejam também publicados no Diário Oficial do Estado, os atos administrativos que declarem ser inocente o servidor que tenha passado pelo constrangimento de responder a processo administrativo disciplinar, ou então daquele ato que tenha determinado o arquivamento do processo sem a aplicação de penalidade.

Trata-se de uma reivindicação justíssima da categoria, e que objetiva, ao menos em

parte, reparar a lesão sofrida pelo servidor que respondeu a processo injustamente.

Não se pode duvidar que diante da ausência de publicação do ato que põe fim ao processo sem a aplicação de penalidade, persista o dano à imagem do servidor, pois não é dado conhecimento aos colegas de trabalho e à sociedade em geral, que aquele servidor em relação ao qual se divulgou portaria determinando a abertura de processo de apuração de falta disciplinar, sob o qual pairava então a dúvida acerca de sua conduta funcional, após investigado, foi achado isento de culpa.

É com grande pesar que informamos os falecimentos:

Maria da Penha Peixoto Freitas - 15/02/2007

Maria Dorigueto da Cunha - 11/03/2007

Sebastião de Jesus Ferreira Dias - 30/03/2007

José Rodrigues - 03/04/2007

Roberto Pereira da Silva - 16/04/2007

IN



O envolvimento dos colegas, das gerências com o Sindifiscal na questão da Dívida Ativa e da PGE. Perdemos a batalha? Não sabemos, mas poderemos estar começando a ganhar a guerra;



A defesa do Fisco, em plenário na Assembléia Legislativa, dos deputados Theodorico Ferraço, Janete de Sá, Sérgio Borges e Paulo Foletto nos projetos da Dívida Ativa.



Reunião de auditores empossados no último concurso com a diretoria do Sindifiscal. Participação que estava faltando!



A produção de petróleo no ES. Segundo a Petrobrás em breve poderemos ser o maior produtor brasileiro;



A mobilização da sociedade de Vitória contra o aumento abusivo do IPTU;



O combate ao crime organizado, pela polícia federal em todo o Brasil. É a impunidade em cheque;



A manutenção do direito de greve dos servidores públicos, já encaminhado pelo STF;



Finalização da LOAT após três anos de muito estudo com envolvimento de todos os estados da federação e aprovação unânime no CD de Florianópolis em abril/2007.



A postura indiferente do Secretário da Fazenda em relação a transferência da competência da inscrição na Dívida Ativa para a PGE.



Omissão da Corregedoria. Não atendimento ao princípio da publicidade prevista na Constituição Federal, artigo 5º, incisos V e LX, motiva nulidade do PAD!



A seriedade do Governo Lula, que destina 0,13% do PIB para investimentos em saneamento e 8% do mesmo PIB em propaganda. Viva o povo brasileiro!



O apagão aéreo. Lula não quer investigar a própria culpa é claro. E o controlador do “Aerolula” como fica?



O suposto e denunciado envolvimento de diretores do Procon Estadual em atos ilícitos. Quem deveria zelar pelo interesse do cidadão...Viva o povo capixaba!



O NAC, Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, criado com a intenção de auxiliar principalmente os produtores rurais, agora, segundo informações que chegam ao Sindifiscal, virou gazeta de fiscalização. Carimbam nota, fazem blitz...dá a pouco...?